

EDITAL

DR. MARCO MARTINS, PRESIDENTE DESTA CÂMARA MUNICIPAL TORNA PÚBLICO:

No uso da competência que é conferida à Câmara Municipal pelo artigo 33.º, n.º 1 alínea r) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Retificação n.º 46-C / 2013, de 11 de Novembro, que compete à Câmara Municipal deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos e os artigos 6.º e 7.º do Decreto – Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, estabelecem que a sinalização das vias públicas compete às Câmaras Municipais nas vias sobre a sua jurisdição e o ordenamento do trânsito, incluindo a fixação dos limites de velocidade a que se refere o n.º 1 do artigo 28.º do Código da Estrada, compete à entidade gestora das respetivas vias públicas, delegada no Senhor Presidente em reunião daquele órgão municipal, de 22 de Outubro de 2021, a seguinte decisão, relativa ao ordenamento de trânsito na União de Freguesias de Gondomar(S. Cosme), Valbom e Jovim:

Praça da República, frente ao nº151, S. Cosme.


No arruamento acima indicado, dever-se-á proceder à criação de um lugar de estacionamento reservado a veículos em que um dos ocupantes seja uma pessoa de mobilidade condicionada, conforme planta anexa a este edital.

Na referida artéria devem ser colocados os sinais regulamentares H1a (estacionamento autorizado), com painel adicional a deficiente, para que o trânsito fique ordenado conforme ficou dito, bem como aquele espaço deverá ser demarcado por linhas pintadas no piso em cor contrastante com a restante superfície e com o símbolo internacional de acessibilidade.

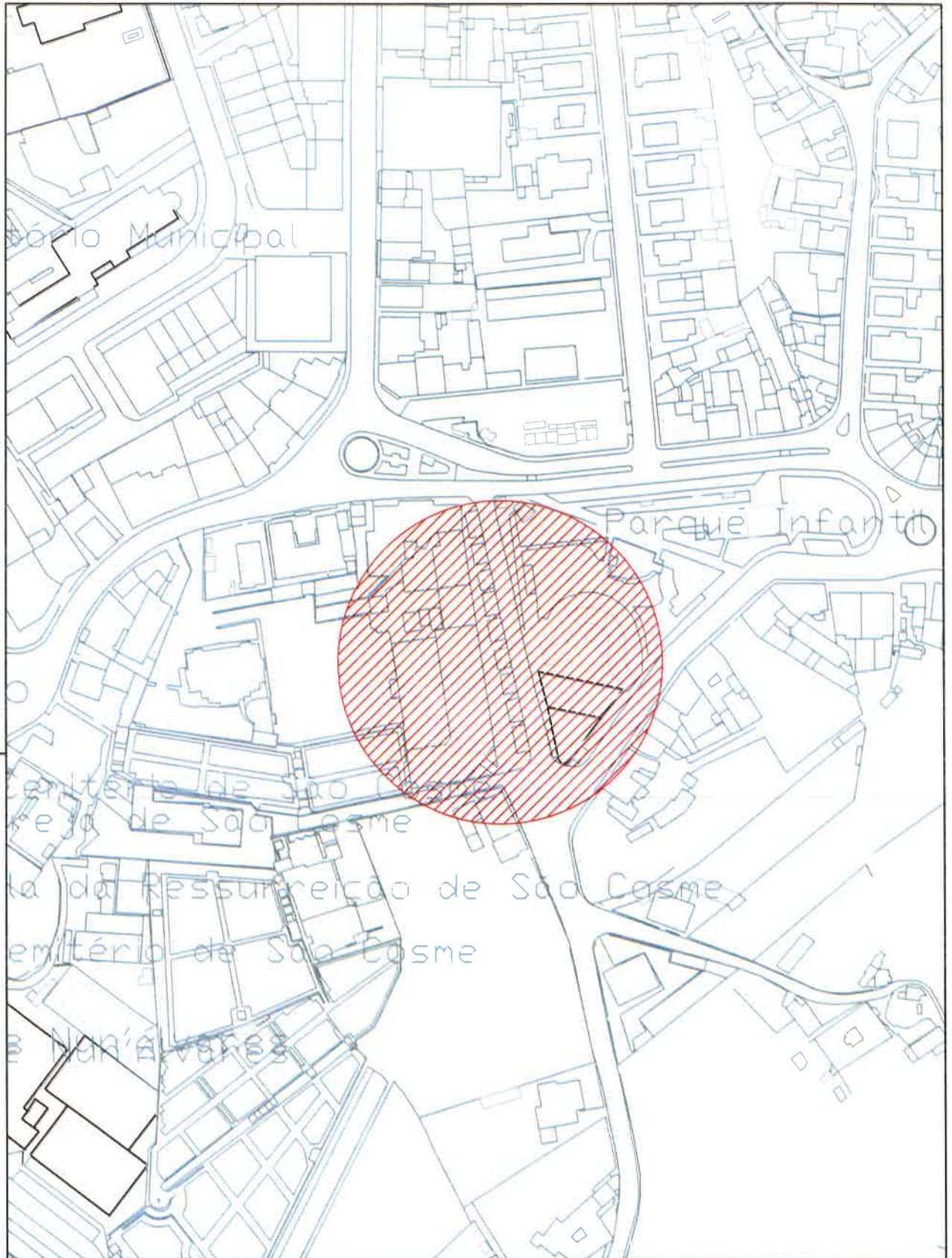
Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado em local próprio.


Paços do Município de Gondomar, 28 de agosto de 2024

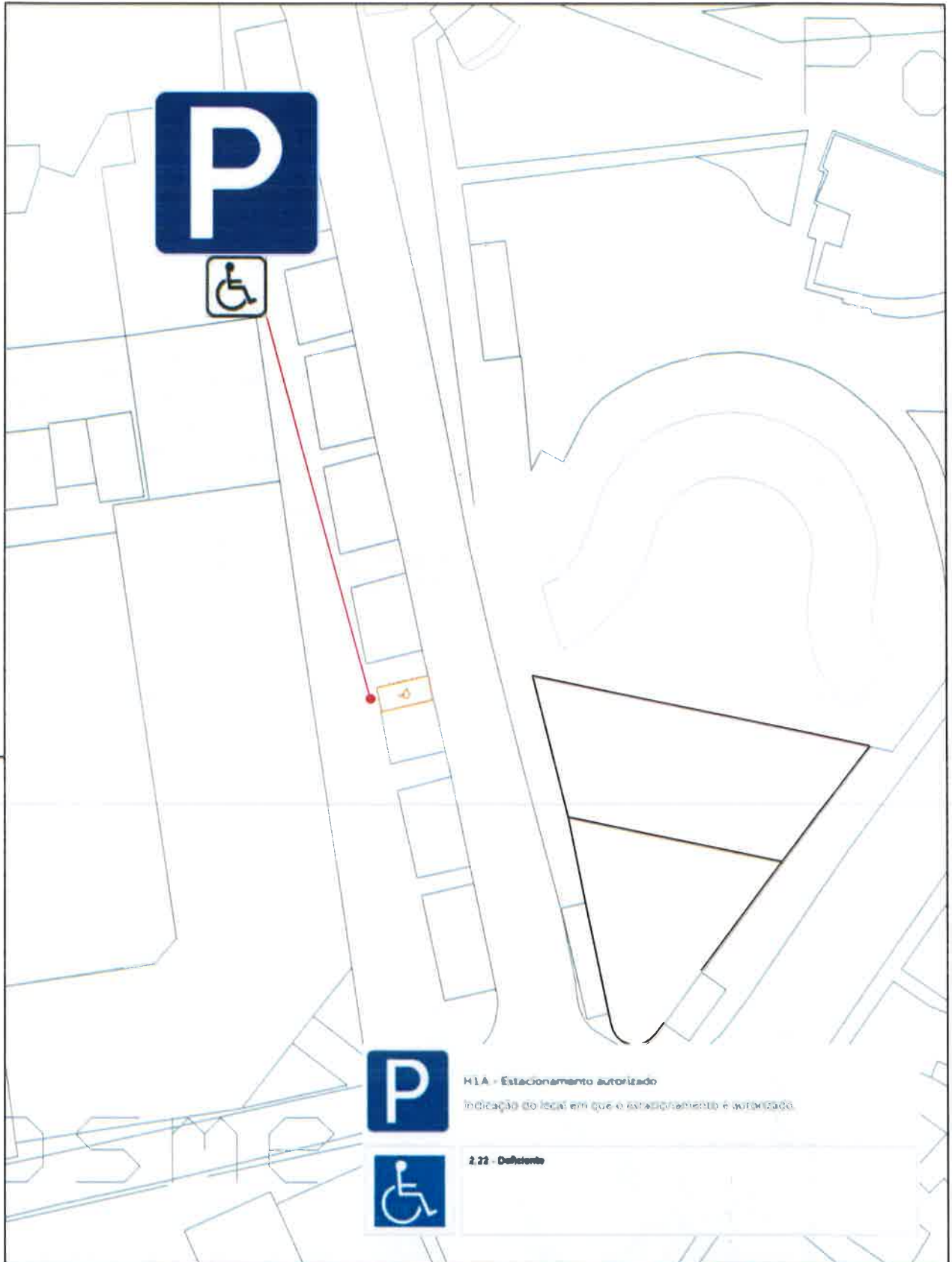
O Presidente da Câmara




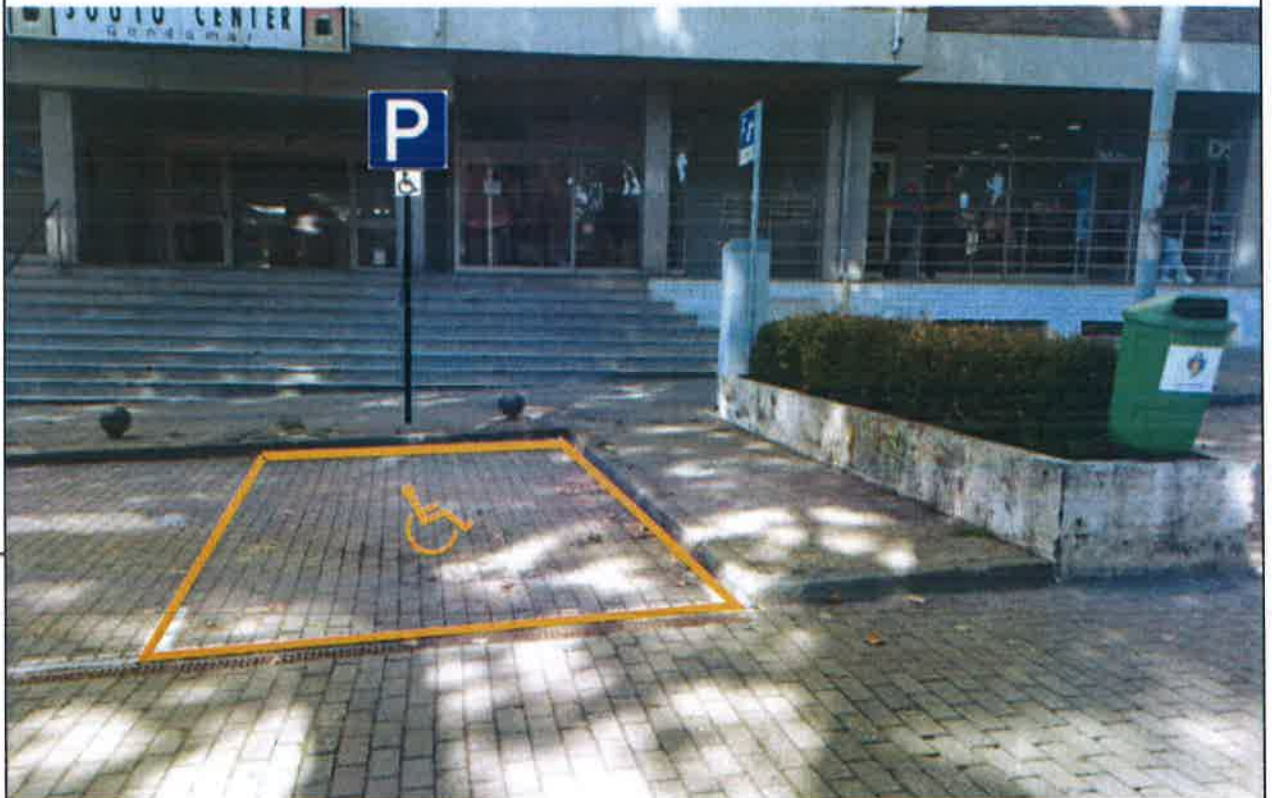
(Marco Martins, Dr.)



| | | | |
|--|--|---|-------------------------|
|  GONDOMAR <small>MUNICÍPIO DE GONDOMAR</small> | | Desenho 01 | |
| Projecto Lugar de estacionamento autorizado a veículo de pessoa com mobilidade reduzida Praça da República - frente ao nº151- S. Cosme | | Peça Planta Localização | |
| Técnico de Obra/Conductor de Obra Hugo Miguel Carvalho | | Data agosto 2024 | Escala 1/2000 |
| | | Ref. Proj. MyDoc 54311 - 2024 | |



| | | | |
|--|--|-----------------------------------|--|
|  <p>GONDOMAR Município de Gondomar</p> | | <p>Desenho</p> <p>02</p> | |
| <p>Projecto</p> <p>Lugar de estacionamento autorizado a veículo de pessoa com mobilidade reduzida - Praça da República - frente ao nº151 - S. Cosme</p> | <p>Peça</p> <p>Planta Implantação</p> | | |
| <p>Técnico de Obra/Condutor de Obra</p> <p>Hugo Miguel Carvalho</p> | <p>Data</p> <p>agosto 2024</p> | <p>Escala</p> <p>1/500</p> | <p>Ref. Proj.</p> <p>MyDoc 54311 - 2024</p> |



W1A - Estacionamento autorizado

Indicação do local em que o estacionamento é autorizado.



2.22 - Deficiente



Desenho

03

Projecto Lugar de estacionamento autorizado a veículo de pessoa com mobilidade reduzida
Praça da República- frente ao nº151-5, Cosme

Peça Montagem Fotográfica

Técnico de Obra/Condutor de Obra
Hugo Miguel Carvalho

Data
agosto 2024

Escala

Ref. Proj.
MyDoc.54311 - 2024

